



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 415/2015

DE: 30/03/2015

**“EM CONFORMIDADE COM A LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V
E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Feriado Municipal no dia 02 de Abril de 2015, no Município de Canabrava do Norte – MT, devido a Semana Santa. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 06 de Abril as 8:00 hs do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I – Serviços Essenciais de Saúde,**
- II - Vigilância Municipal,**
- III - Serviços de Limpeza Pública,**

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 30/03/2015
Assinatura



Especificado no Processo de Licitação N°. 015/2015 na Modalidade Pregão Presencial - RP 013/2015, Tipo Menor Preço, a Realizar-se dia 15 de Abril de 2015, às 14h00min (horário Local) na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida José Humário Carlos Ferreira, s/n°, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 13h30min às 17h ou através do endereço eletrônico ronielygomes@hotmail.com mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 31 de março de 2.015. Roniely Gomes de O. Mesquita - Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL n°. 14/2015

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 27/2010 e subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com a seguinte finalidade: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÁS, Conforme Especificado no Processo de Licitação N°. 016/2015 na Modalidade Pregão Presencial - RP 014/2015, Tipo Menor Preço, a Realizar-se dia 16 de Abril de 2.015, às 14h00min (horário Local) na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida José Humário Carlos Ferreira, s/n°, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 13h30min às 17h ou através do endereço eletrônico ronielygomes@hotmail.com mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 31 de março de 2.015. - Roniely Gomes de O. Mesquita - Pregoeira

PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

EDITAL N° 009/2015

DE: 26 de Março de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento o que determina o art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. VALDEZ VIANA NUNES, TORNA PÚBLICO a Convocação para a Audiência Pública para elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, a realizar-se no dia 06 de Abril de 2015, no Plenário da Câmara Municipal deste Município à partir das 15:00 hs.

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

DECRETO N° 415/2015 DE: 30/03/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica decretado Feriado Municipal no dia 02 de Abril de 2015, no Município de Canabrava do Norte - MT, devido a Semana Santa. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 06 de Abril às 8:00 hs do corrente ano.

Artigo 2°. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I - Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3°. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA

PORTARIA N° 021/2015 DE: 13/03/2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1°. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal n° 001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	C A R H O R	CLAS	SECRETARIA
LILIANE MARIA SANTOS DE SOUZA	COPEIRA/FAXINEIRA	40	RESERVA	SAÚDE

Artigo 2°. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRE-SE

PORTARIA N° 022/2015 DE: 16/03/2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1°. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal n° 001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	C A R H O R	CLAS	SECRETARIA
CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	40	RESERVA	ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2°. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRE-SE

PORTARIA N° 015/2015 DE: 09/02/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1°. - Fica o Sr. ADRIELMO PEDROSA GIL, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob n° 1890586-2 Órgão Expedidor SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob n°. 000.892.241-16, Designado para exercer a Função de FISCAL SANITÁRIO, deste Município.

Artigo 2°. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Contratado: V. L. MORETTO E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.746.603/0001-98

Valor global: R\$ 24.872,40 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação: 023/2015.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 30 de Março de 2015.

Michelle C. Almeida Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA A FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **EDIGAR CAVALCANTI LAGOA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº. 086, de 9 de setembro de 1999, matrícula nº. 086, a Função Gratificada de Chefe de Departamento Agropecuário, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001.

Art. 2º

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 30 de março de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2015**

PORTARIA Nº 021/2015 DE: 13/03/2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA
LILIANE MARIA SANTOS DE SOUZA	COPEIRA/FA-XINEIRA	40	RESERVA	SAÚDE

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRE-SE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 415/2015**

DECRETO Nº 415/2015 DE: 30/03/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º.Fica Decretado Feriado Municipal no dia 02 de Abril de 2015, no Município de Canabrava do Norte – MT, devido a Semana Santa. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 06 de Abril as 8:00 hs do corrente ano.

Artigo 2º.

Ficam excluídos do presente Decreto:

I – Serviços Essenciais de Saúde,

II - Vigilância Municipal,

III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2015**

PORTARIA Nº 015/2015 DE: 09/02/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1890586-2** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº.

000.892.241-16,

Designado para exercer a Função de FISCAL SANITÁRIO, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE